



161 1.450/23

A	COMISSÃO
EM	28/02/23
Presidente	

Projeto de Lei N° 002/2023

APROVADO em	DISCUSSÃO
EM	27/02/23
Presidente	

APROVADO em	DISCUSSÃO
EM	28/02/23
Presidente	

Ementa: Dá denominação à Travessa inominada, no Distrito Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia nas imediações do imóvel ao lado da Srª. Josefa, e finaliza no Imóvel da Srª. Conhecida por Binha do Olho D'água do Bruno, nas proximidades do prédio do antigo PETI, na mencionada Vila, passa a ser denominada de "**Travessa Ambrozina Maria da Silva**".

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2023.

Célio Correia dos Santos
-Vereador/AVANTE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem sua justificativa no fato do falecida ter sido cidadã do povo, prestadora de relevantes serviços públicos em prol da coletividade. Bem ainda, foi pessoa integrante de família querida e tradicional da Comunidade, respeitada pela população municipal, possuidor de muitas amizades no município. Tendo-o, colaborado na prestação de importantes serviços correlatos de interesse coletivo aos cidadãos tacaratuenses, conforme constante ainda, da Biografia apensada (v. documento anexado).

Assim sendo, a homenagem que ora se pretende fazer, é justa e vem se juntar ao sentimento dos munícipes, entre demais cidadãos do povo, que clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2023.

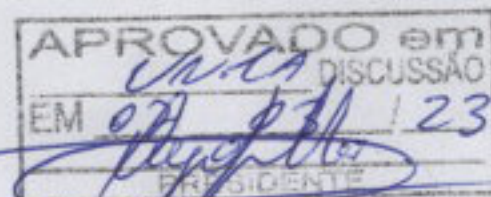
Célio Correia dos Santos
-Vereador/AVANTE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023.

O Projeto de Lei Nº 002/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Célio Correia dos Santos-AVANTE), cuja Ementa: Dá denominação à Travessa inominada, no Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

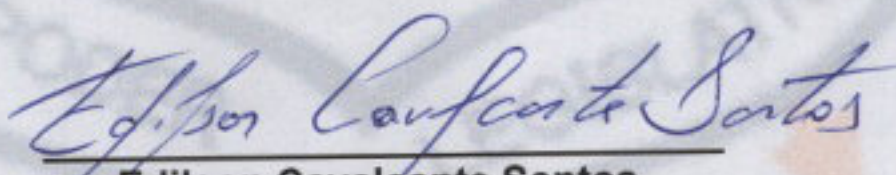
Arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, **Requeremos** que seja o dito projeto colocando em discussão e votação, na forma simbólica, nos termos regimentais.

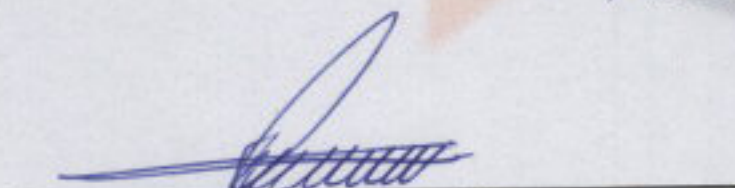
Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao Projeto de Lei em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

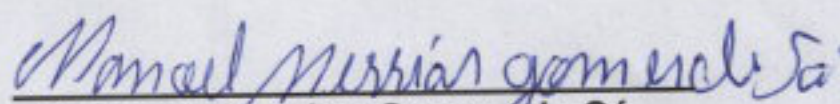
Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 02 de Março de 2023.
CLJRF

Voto(s):


Edilson Cavalcante Santos
-Relator-


Luiz Gonzaga Nunes
-Presidente-


Manoel Messias Gomes de Sá
-Secretário-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE